



RESOLUÇÃO N° 021/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 22/04/2009.

Aprova expansão de vagas para ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, ano letivo de 2009.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o ofício n° 031/09-PBC, protocolizado 1954/2009-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de duas vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/04/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)